



FICHA TÉCNICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)
Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina
(PI)

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do IFPI

Paulo Borges da Cunha
Pró-Reitor de Administração

Antônio de Pádua Alves Pinto
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Laura Maria Andrade de Sousa
Pró-Reitora de Ensino

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes
Pró-Reitora de Extensão

José Luís de Oliveira e Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Organizadores:

Alan Figueredo Pinheiro
Alexandre da Silva Sales
Cassandra de Sousa Cunha
Clóvis Malaquias do Nascimento
Elisângela Moraes Silva
Gilvanete Azevedo Ferreira
Gustavo de Castro Nery
José de Anchieta Gomes da Silva Filho
Juliana de Oliveira Cordeiro
Tércio de Andrade Oliveira

Editoração e Diagramação:
DIRCOM

SUMÁRIO

Apresentação	4
Introdução	5
Cenário Institucional	6
Plano de Desenvolvimento Institucional	6
Plano Diretor de Tecnologia da Informação	6
Objetivo Geral	7
Objetivos Específicos	7
Estratégias para abertura	7
Premissas	7
Definição de dados a serem abertos	8
Conjunto de dados a serem abertos no biênio 2019-2020	8
Catologação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	15
Sustentação	15
Monitoramento e Controle	16
Melhoria na qualidade de dados	16
Comunicação e Participação Social	16
Plano de Ação	17
Referências	18
Glossário	19

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. A iniciativa integra a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

A elaboração do plano vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão previstos os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança, bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

O Plano foi construído em 2018, envolvendo as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Ouvidoria do IFPI e considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, considerou-se o grau de relevância das informações para o cidadão.

O Plano possui periodicidade trienal, com revisões semestrais e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do IFPI.

1 INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) é uma autarquia de regime especial de base educacional humanística, técnica e científica. A Instituição articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, sendo especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino. Tem sede em Teresina, capital do Estado do Piauí, e foi criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Atualmente, o IFPI possui uma Reitoria e 20 campi, distribuídos em 18 municípios do Estado do Piauí: Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, José de Freitas, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pio IX, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina, Uruçuí e Valença do Piauí.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- O Decreto Nº 8.777 de 11 de maio de 2016, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- O Plano de Ação da INDA, que expõe a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos, e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países, que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação 8) disponíveis em <http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/2o-plano-de-acao-brasileiro/2o-plano-de-acao-brasileiro>
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI);

- Os parâmetros estabelecidos na e-PING10 - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG11 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico12 (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGT).

Cenário Institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão do IFPI:

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019)

A atual versão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI constitui um esforço conjunto da comunidade que o compõe. É o resultado do trabalho de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos de todos os campi que formam a instituição no Piauí. Inicialmente, foi criada uma comissão central, para coordenar os trabalhos, e diversas comissões locais, compostas por representantes de todos os segmentos da instituição, em todos os campi do IFPI, para discutir aspectos de reconhecida relevância para construção do perfil desejável para uma instituição educacional de seu porte. A intenção é que, por seu intermédio, se consigam mobilizar todos os segmentos responsáveis pela instituição rumo a novos empreendimentos, sempre buscando responder às demandas do estado, articulando-se com as instâncias sociais e governamentais, bem como com setores organizados da sociedade civil. Fazem parte deste texto documentos já existentes a respeito do IFPI e de sua história, descrições dos recursos e instalações pertencentes à instituição, seus objetivos em longo prazo, além de projetos para concretização futura.

Missão:

“Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais”.

Visão:

“Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino da região Nordeste”.

Valores:

- Ética;
- Respeito;
- Solidariedade;
- Diálogo;
- Participação;
- Transparência;
- Igualdade;
- Responsabilidade.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2019-2020)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação para

atender às necessidades de informação do IFPI a fim de contribuir para o alcance dos seus objetivos e metas institucionais. O documento objetiva organizar propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em Tecnologia da Informação para os itens de hardware, software, organização administrativa, processos de trabalho, investimentos, recursos humanos, além de apontar soluções para os problemas atuais identificados em TI. Ademais, o PDTI está alinhado à EGD – Estratégia da Governança Digital e ao PETI – Planejamento Estratégico de TI do IFPI.

Objetivo Geral do Plano de Dados

Promover a abertura de dados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

Objetivos Específicos

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- ✓ Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.

Estratégias para abertura

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade deles;
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. Exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região);

3. Publicar os dados do IFPI seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico;
4. Catalogar os dados abertos do IFPI no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
5. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
6. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
7. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
8. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
9. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MP (<http://www.planejamento.gov.br/acesso-a-informacao/dados-abertos-1>) mantendo URL fixa.

Definição de dados a serem abertos

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e etapas de priorização, devem-se levar em consideração os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do órgão;
2. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo IFPI;
3. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do órgão, em especial, se houver, sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da Administração Pública Federal;
5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
6. Não existem dados sigilosos (informações classificadas) no conjunto de dados a serem abertos, resguardados os de natureza reservada conforme a Lei de Acesso à Informação.

Conjunto de dados a serem abertos no biênio 2019-2020

Conjunto	Periodicidade	Dados	Origem dos dados
DIGEP	ANUAL	Estrutura de Pessoal Nome Siape Categoria Regime Jurídico Situação do Servidor Formação do Servidor Cargo do Servidor Classe do Cargo	

		Código da Vaga Função do Servidor Unidade de Lotação do Servidor Classe Funcional Data de Admissão Concurso Nº do Edital do Concurso Público Início das Inscrições do Concurso Público Término das Inscrições do Concurso Público Nº de Vagas Ofertadas no Concurso Público Vagas Ofertadas por Área Quantidade de Candidatos Convocados Seleção de professores temporários Nº de Edital do Processo Seletivo Descrição do Processo Seletivo Tipo de Seleção do Processo Seletivo Início das Inscrições do Processo Seletivo Término das Inscrições do Processo Seletivo Nº de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo Relação candidato/vaga Nome do Curso Modalidade Ofertada Município de Oferta Área ou Eixo de Atuação do Curso Edital de Oferta Quantidade de Vagas Oferecidas Quantidade de Inscritos na Seleção Designações Designação Servidor Atividade Início Unidade Nível de Designação	SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL. SUAP
	SEMESTRAL	Quadro de referência Tae Vagas Autorizadas Vagas Providas Vagas Ociosas Por Nível Por Tipo	

PROEN	ANUAL	Catálogo de cursos Nome do Curso Nível de Ensino do Curso Campus Convênio Acadêmico do Curso Modalidade Forma de Oferta do Curso Eixo ou Área de Conhecimento do Curso Data de Início da Oferta Nome do Coordenador do Curso Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação Resolução que Aprova o PPC dos Cursos (CONSUP) Carga Horária do Curso Duração do Curso Seleção de estudantes Número do Edital do Processo Seletivo Descrição do Processo Seletivo Tipo de Seleção do Processo Seletivo Início das Inscrições do Processo Seletivo Nº de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo Quantidade de Inscritos no Processo Seletivo Modalidade Estudantes matriculados Nome do Estudante Matrícula Campus em que Está Matriculado Município de Residência Curso Modalidade de Ensino Nível do Curso Data da Matrícula na Instituição Situação do Curso Catálogo de disciplinas Disciplina Unidade Código Nome Nível Tipo de Componente Curso Modalidade Carga Horária Teórica Carga Horária Prática	Q-Acadêmico
-------	-------	--	-------------

		Carga Horária Total Bolsas Nome do Aluno Categoria do Benefício Valor Campus Data de Início Data de Término Cursos de pós-graduação Nome do Curso (lato e stricto sensu) Campus Carga Horária	
PROAD		Frota Marca e Modelo do Veículo Ano Placa de Veículo Lotação do Veículo Km Atual do Veículo (Final do Exercício) Média de Quilometragem Anual Forma de Aquisição do Veículo Valor de Aquisição do Veículo Bibliotecas Livros (por campus) Periódicos (por campus) Multimeios (por campus) TCC (por campus) Quantidade de Empréstimos (por campus) Levantamentos Bibliográficos (por campus) Fichas Catalográficas Elaboradas (por campus)	
	BIMES-TRAL	Execução orçamentária Nome da Unidade (Reitoria ou campus) Credor CNPJ Elemento de Despesa Valor do Empenho Mês de Emissão Execução financeira Nome da Unidade (Reitoria ou campus) Credor CNPJ Elemento de Despesa Valor do Pagamento Bruto Mês de Realização Diárias e Passagens	SCDP OFÍCIOS SIAPENET SUAP

		Nome do Beneficiário Unidade de Lotação (do servidor) Data de Início da Viagem Data do Término da Viagem Valor da Diária Recebida Patrimônio (Imóveis) N° Patrimonial Descrição do Objeto Unidade Responsável Valor	
	SEMESTRAL	Patrimônio (bens imóveis) Registro do Imóvel Nome do Imóvel Denominação do Imóvel Descrição e Forma de Aquisição Valor de Aquisição do Imóvel Área em Metro Quadrado do Terreno Valor do Terreno Área Construída em m ² Valor do Imóvel	SIAFI
	QUADRIMESTRAL	Licitações Tipo de Licitação N° da Licitação Objeto da Licitação Valor Estimado do Processo Valor Homologado no Processo Data em que a Licitação Foi Aberta Data em que a Licitação Foi Homologada CNPJ ou CPF do Vencedor do Certame Contratos Número e Ano do Contrato Nome do Contrato CNPJ Valor do Contrato Objeto Descrição do Projeto Contratado Data de Início da Vigência do Contrato Data de Vencimento Atual do Contrato	COMPRAS GOVERNAMENTAIS SUAP

	TRIMESTRAL	Relação de Empregados Terceirizados CNPJ da Empresa Razão Social da Empresa N° do Contrato Nome Completo CPF (Mascarado) Escolaridade Cargo Unidade de Prestação de Serviço Jornada de Trabalho Semestral Custo Mensal Bruto para IFPI	SUAP
PROPI	SEMESTRAL	Projetos de pesquisa Campus Título do Projeto de Pesquisa Área de conhecimento do projeto (CNPQ) Docente coordenador E-mail do coordenador do curso Formação do coordenador Edital de seleção Ano do projeto Data de início e execução do projeto Situação atual do projeto Valores recebidos pelo projeto Valor Total Recebido pelo Projeto (Apoio + Bolsa de Estudantes) Plano de Trabalho Nome do Orientador Nome do Estudante Curso do Estudante Modalidade Nível do Curso Voluntário Bolsista Tipo de Bolsa do Projeto de Pesquisa Data de Início da Bolsa de Pesquisa Data de Término da Bolsa de Pesquisa Status do Plano de Trabalho Valor da Bolsa Valor Total de Bolsa Paga ao Estudante	SUAP

	ANUAL	Registro de patentes Processo Tipo de Patente Data de Início Data de Término Tipo de Projeto Unidade Ano	
	SEMESTRAL	Pesquisadores Nome Área de Conhecimento (CNPq) Contato (E-mail) Avaliadores Nome Titulação Área de Conhecimento (CNPq) Contato (e-mail)	SUAP
PRODIN	SEMESTRAL	OBRAS Descrição da obra Período de execução da obra Município de execução Número e ano da licitação da obra CPF ou CNPJ da empresa Nome completo da modalidade Valor do contrato Nome da fonte do recurso Período de vigência do recurso	SUAP
	ANUAL	ORGANOGRAMA Campus Nome do setor Sigla do setor Setores subordinados Telefones	SIORG
	ANUAL	SOBRE OS CAMPI Nome CNPJ Endereço Bairro CEP Município Telefone Código Educacenso Código SISTEC Código e-ME Ato de autorização e funcionamento	SIORG
DTI	SEMESTRAL	CENTRAL DE SERVIÇOS Serviços disponíveis	SUAP

E-SIC	SEMESTRAL	Demandas do E-SIC Quantidade de pedidos de informação Quantidade de pedidos atendidos no prazo Quantidade de pedidos atendidos fora do prazo Quantidade de recomendações expedidas	E-SIC
OUVIDORIA	SEMESTRAL	Demandas do E-OUV Quantidade de manifestações Quantidade de denúncias aptas Quantidade de denúncias não aptas	E-OUV

Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI). Para isso, a DTI definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo.

A DTI fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

Os dados georreferenciados deverão ser catalogados no âmbito da INDE.

Sustentação

A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados do portal dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DTI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do MP.

No caso dos dados georreferenciados, competirá à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) a coordenação da publicação de dados sob responsabilidade dos demais atores do MP, com apoio da Coordenação do SIC.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

O PDA será monitorado e acompanhado pela autoridade de monitoramento designada pelo art. 40 da Lei de acesso à informação, conforme Decreto nº 8.777/2016 assessorado pela governança institucional.

Monitoramento e Controle

O PDA terá acompanhamento pelo CETI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTI. Cabe ao CETI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao IFPI, como o PEI e o PETI, além da atualização do próprio PDTI. Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das Interfaces Programáveis de Aplicativos (APIs) e acesso aos dados na fonte.

Melhoria na Qualidade dos Dados

“A abertura de dados de um sistema pode seguir várias abordagens. Algumas são focadas em agregar maior valor aos dados, como geolocalização precisa, cruzamento de dados com outras fontes, acarretando mais tempo e investimento. Tais abordagens entregam dados abertos com maior qualidade, mas, por outro lado, privam o cidadão de acesso aos dados por mais tempo, enquanto se espera o processo de abertura. Há outras abordagens mais simples e que entregam dados com menor valor agregado, só que de forma mais rápida à sociedade.

O PDA do IFPI segue a premissa das estratégias para abertura de dados e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente, o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações. A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo IFPI se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA.

Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações. O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV e ODT), e ser referenciadas por esses relatórios;
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

Comunicação e Participação Social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões será comunicada a todo o Instituto e à sociedade através da página do IFPI na internet. Dessa forma são envolvidos não apenas os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina institucional.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, isso deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pela Diretoria de Comunicação (DIRCOM).

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum.

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do IFPI e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção da utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação para informar o IFPI sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

Plano de Ação

Os prazos foram definidos pela comissão, designada pela Portaria nº 1.666 de 20 de junho de 2018 e atendem às determinações do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos do IFPI.

AÇÃO	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Definição da Política para abertura de dados	Capacitação, pesquisa e elaboração do PDA	06/2018 – 09/2018	Comissão de Elaboração do PDA
Divulgação do PDA	Disponibilização do portal no site	04/2019	DIRCOM e DTI
Consulta Pública	Realização de consulta pública na internet	04/2019	DIRCOM e DTI
Apresentar PDA	Apresentação do Plano à Alta Gestão	04/2019	Comissão de Elaboração de PDA
Catalogar dados	Cadastro na INDA	05/2019	DTI
Revisão e atualização	Realizar a atualização do PDA e melhorias necessárias	06/2019	Comissão de Monitoramento
Elaboração do novo PDA	Elaboração do PDA, período 2021 a 2022	09/2020	Comissão de Monitoramento

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Acesso à Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 24 out. 2018.

BRASIL. Lei da Transparência. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 24 out. 2018.

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001

MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002

PING. Disponível em: <http://eping.governoeletronico.gov.br/>. Acesso em: 24 out. 2018.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI). [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Disponível em: <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>. Acesso em: 24 out. 2018.

SETZER, V. W. Dado, Informação, 2001. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/dado-info.html>. Acesso em 26 mar. 2019,

GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico. É um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize e os redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar a mesma licença.

Linked data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública, usado pelo IFPI para gerência de atividades administrativas.

SIGEP: Sistema de Gerência de Pessoal do Governo Federal.

www.ifpi.edu.br

• ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS •



/ifpiaui



@ifpiaui



@ifpiaui



/tvifpiaui



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Piauí



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL